



## CARTA CONVITE

Brasília – DF, 17 de abril de 2019.

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada em execução de auditoria financeira para o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

### 1. Visão Geral do Projeto

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto GEF Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo *Global Environment Facility* – GEF ([www.thegef.org](http://www.thegef.org)). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

### 2. Objetivo do trabalho

Este termo de referência tem como objetivo a contratação de serviço de consultoria especializado na execução de auditoria financeira do projeto GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas, para o período de 01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 do projeto Pró-

Espécies, com valor estimado de execução de R\$ 1.234.829,75 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

### **3. Especificações**

#### **3.1. Estudo e avaliação dos controles internos**

a. Grande parte do tempo dos serviços da auditoria deve ser dispendido no estudo e levantamento dos controles internos da entidade, nas áreas e operações mais relevantes e que, ao mesmo tempo, deverão ser caracterizadas por maiores riscos relativos de auditoria. Esta abordagem preliminar constitui-se na “peça” fundamental para o desenvolvimento do planejamento dos trabalhos. Nesse processo, o que deve ser levado em conta é o seguinte:

- A situação e características das atividades da entidade num determinado momento;
- Os objetivos da auditoria;
- Os riscos relativos de auditoria e considerações especiais;
- A identificação de situações que possam resultar em distorções ou erros no registro das informações;
- O volume e a natureza das operações;
- Os sistemas de registro e de controles internos;
- A capacidade financeira da entidade;
- As diretrizes contábeis vigentes;
- Os recursos disponíveis e em uso pela entidade, particularmente na área da informática.

b. Este levantamento deve ter por objetivo proporcionar a visualização e a avaliação global da entidade, possibilitando diferenciar as áreas e questões relevantes e secundárias. Com base nesta avaliação deve ser desenvolvido o planejamento da auditoria, onde deverão ser identificados os componentes significativos das demonstrações financeiras, os procedimentos técnicos de auditoria a serem aplicados, os programas detalhados de auditoria a serem desenvolvidos e a extensão dos exames a serem efetuados.

#### **3.2. Normas e procedimentos de auditoria**

a. Normas de auditoria

Os serviços deverão ser conduzidos de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (*International Standards on Auditing - ISAs*) estabelecidas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*) aplicando o padrão ISA 800, dando ênfase às seguintes ISAs:

- ISA 240: A Responsabilidade do Auditor ao Considerar a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras;
- ISA 250: Consideração das Leis e Regulamentos numa Auditoria de Demonstrações Financeiras;

- ISA 260: Comunicações de Assuntos de Auditoria com os Oficiais Responsáveis com Governança da Entidade;
- ISA 265: Comunicações de Deficiências nos Controles Internos aos Oficiais Responsáveis pela Governança e Administração da Entidade.
- ISA 330: As Respostas do Auditor aos Riscos Avaliados
- ISA 402: Considerações de Auditoria Relacionadas com uma Entidade Utilizando uma Organização Prestadora de Serviços
- ISA 580: Representações por Escrito
- ISA 600: O Trabalho de Outros Auditores

Também deverão ser observadas nos exames, as normas de auditoria elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, nos termos das Resoluções próprias, as quais podem ser resumidas como segue:

- Serviços deverão prestados por auditores capazes, experientes, com treinamento profissional e que sejam integrantes do quadro técnico;
- Serviço adequadamente planejado e o trabalho dos auditores apropriadamente supervisionado;
- Manter absoluta independência de julgamento;
- Os sistemas de contabilidade e outros registros de controles internos devem ser analisados e avaliados para determinar o grau de confiabilidade e para estabelecer a natureza, amplitude e profundidade dos procedimentos de auditoria a serem adotados em base de testes;
- O relatório resultante do serviço deverá ser conclusivo, quanto à adequação das despesas realizadas com recursos do projeto, os princípios de contabilidade e quanto à uniformidade de aplicação desses princípios em relação aos adotados no exercício anterior.

b. Procedimentos de auditoria

Na primeira etapa do trabalho, deverá ser feito um levantamento das atividades do WWF-Brasil ligadas ao projeto, para possibilitar a elaboração de um plano de trabalho. Com base nesse plano de trabalho, será iniciado a aplicação dos procedimentos de auditoria que consistirão, basicamente, no seguinte:

- Exame de documentação comprobatória de operações selecionadas;
- Verificação de que todos os recursos fornecidos ao Projeto tenham sido usados, contabilizados e classificados de acordo com os respectivos termos do Contrato de Subvenção;
- Inspeção física de bens e valores para comprovar a sua existência, e que os bens e serviços financiados foram adquiridos de acordo com os termos do Contrato de Subvenção, se aplicável;
- Verificação de que todas as transações relacionadas ao projeto estejam refletidas nas planilhas e demonstrativos e que estes tenham sido emitidos de acordo com procedimentos e políticas de contabilidade geralmente aceitas;

- Exame das contas bancárias específicas, para verificação do pagamento efetivo das despesas;
- Que tenham sido cumpridas todas as cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial, do Contrato de Subvenção, bem como Leis e disposições oficiais;
- Constatação da elegibilidade dos gastos submetidos para comprovação da aplicação dos recursos;
- Obtenção de informações dos consultores jurídicos e de administradores da entidade.

A época para execução dos trabalhos será aquela definida pela equipe do WWF Brasil (item 6.3) e compreenderá, em síntese, o seguinte esquema de desenvolvimento das atividades:

- Planejamento do trabalho;
- Auditoria preliminar;
- Auditoria final.

#### **4. Descrição do programa de execução e metodologia**

Tendo em vista o porte e importância do Programa, sua estrutura organizacional, a atividade, volume de operações e estágio dos sistemas computadorizados, o plano de auditoria nas deverá conter as seguintes etapas:

- I. Levantamento detalhado de dados e informações sobre o Projeto. Esta etapa é fundamental para definir a natureza e amplitude dos testes de auditoria a serem conduzidos;
- II. Identificação das transações mais significativas que influenciam as despesas do projeto e as áreas de risco para fins de auditoria;
- III. Avaliação preliminar dos sistemas de controles administrativos e contábeis e delineamento do planejamento determinando as áreas a serem analisadas e dimensão dos trabalhos a serem conduzidos;
- IV. Preparação de programas específicos de auditoria.

Com base nestes programas, deverão ser desenvolvidos os trabalhos de campo, utilizando os procedimentos técnicos de auditoria que deverão consistir, basicamente, no seguinte:

- Comprovação da correta classificação das operações da entidade. O volume dos testes de comprovação guarda relação com a qualidade dos controles internos;
- Verificação da utilização dos recursos do projeto de acordo com as condições do contrato de subvenção, e somente para os fins específicos previstos;
- Inspeção física de bens e valores, para comprovar a sua existência, se aplicável;
- Revisão e análise crítica dos princípios e procedimentos contábeis mais significativos e de maior impacto sobre a posição financeira e patrimonial das despesas;
- Verificação de quais certos controles-chave estão, efetivamente, sendo exercidos;

- Identificação dos pontos que possam ter impacto nas contas do Projeto e merecedoras de menção no relatório de auditoria.

#### **Procedimentos específicos:**

- Verificação de que todos os recursos do Projeto foram utilizados nas condições previstas no contrato entre Funbio e WWF-Brasil e demais Manuais Operacionais/procedimentos internos do WWF-Brasil, certificando-se que foram gastos com a devida eficiência, economia, transparência, somente para os fins acordados e presentes no Plano de Aquisições;
- Identificação de quaisquer casos de inobservância dos procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, obras, serviços e serviços de consultoria pelo WWF-Brasil;
- Identificação de quaisquer casos de inobservância que possam se relacionar com práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou colusivas;
- Verificação de recebimento de pedidos de não objeção e, ainda, se estas foram devidamente emitidas pelo Funbio.

O planejamento do serviço poderá ser desenvolvido concomitantemente com os trabalhos de auditoria, caso não seja possível obter dados e informações necessárias anteriormente, com vistas a obtenção de ganhos substanciais no tempo de duração dos trabalhos e melhor cumprimento dos prazos estabelecidos. O último produto do contrato deverá ser entregue até o dia **07 de junho de 2019**.

#### **5. Relatórios a serem emitidos**

Como resultado final dos exames, deverá ser emitido um relatório em duas vias de cada idioma (português e em inglês), a ser disponibilizado também em meio eletrônico), contendo:

- A prestação de contas de origem e aplicação de recursos no período;
- A descrição do objetivo e os procedimentos de auditoria aplicados, permitindo compreender a natureza e o alcance dos procedimentos executados pelo Auditor;
- As constatações da auditoria e as exceções detectadas nos resultados da verificação.

#### **6. Termos de Cumprimento**

##### **6.1. Prazo de entrega da proposta**

A empresa convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até o dia 26/04/2019.

##### **6.2. Prazo de seleção do vencedor**

A data limite para escolha da empresa vencedora é 10/05/2019.

### **6.3. Prazo de execução**

Os trabalhos em campo deverão ser desenvolvidos dentro do período de 20/05/2019 a 24/05/2019, contendo no mínimo 5 dias de campo. As visitas de campo estão previstas para Brasília.

### **6.4. Prazo de conclusão**

O relatório preliminar de auditoria deverá ser entregue até 31/05/2019 e o relatório final de auditoria deverá ser entregue até 07/06/2019.

### **6.5. Pagamento**

O pagamento se dará da seguinte forma: 20% quando do início dos trabalhos, 50% na entrega da primeira minuta do relatório e 30% na data da aprovação do relatório final pelo WWF-Brasil e pelo Funbio.

## **7. Forma de apresentação da proposta**

A proposta deve ser encaminhada em única via contendo:

- Índice;
- Apresentação da empresa e portfolio;
- Cronograma de trabalho;
- Preço global dos serviços;
- Preço de execução dos serviços: devem ser incluídas despesas com viagens, hospedagem e alimentação.

## **8. Disposições Gerais**

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- Por força contratual, a efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação pelo Funbio.

## **9. Forma de seleção**

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

- 1) Habilidades profissionais;
- 2) Experiência comprovada na área;
- 3) Reputação de bons prestadores de serviços.

## 10. Penalidades

O WWF-Brasil, se julgar necessário ou conveniente, poderá rescindir o contrato caso as atividades não sejam iniciadas e finalizadas no prazo previsto.

## 11. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser entregue em papel timbrado da empresa pelo serviço de entrega de correspondência (correio/pessoalmente), aos cuidados do Departamento de Compras, no endereço: CLS 114 Bloco D - 35 - Asa Sul, Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70377-540 e ser enviada para o e-mail: <compras@wwf.org.br>.

O período de esclarecimento será até 24 de abril de 2019. Os questionamentos devem ser feitos por meio eletrônico a Sra. Teresinha Alves e-mail: teresinha@wwf.org.br. Não serão respondidos questionamentos que não sejam por escrito.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

